

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A Empresa **Farmácia Preço Baixo Ji-Paraná LTDA – EPP**, localizada na Av. Brasil nº 722 Bairro Nova Brasília inscrito no CNPJ: nº 19.675.808/0001-05, torna público que requereu à SEMEIA – Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/04/2019, a Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-6597/2017, para a atividade de Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas.

**FUNDAÇÃO SMS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MÚSICA E ESPORTE**  
CNPJ 24.726.409/0001 – 58**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Prezados Senhores:

Convocamos V.Sas. para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Fundação SMS de Educação, Cultura, Música e Esporte – Fundação SMS, inscrita no CNPJ nº 24.726.409/0001 – 58, a realizar-se no próximo dia **30 de Abril de 2019 (Terça-feira)**, no seguinte endereço: BR 364, km 06, Zona Rural, Ji-Paraná – RO, às 8:00 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, ou às 8:30 horas em segunda convocação, conforme termos do artigo vinte e cinco do Estatuto Social, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Prestação de Contas do ano de 2018;
- Apresentação do Relatório Circunstanciado das Atividades do ano de 2018;
- Apresentação do Orçamento para o ano de 2019;
- Apresentação do Plano de Atividades para 2019.

Cordialmente,

**Sueli Mollés e Silva**  
Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 41/CPL/2019**  
PROCESSO Nº 314/2019  
SECRETARIA:SEMECE  
DATA: 15/04/2019 MEM:06/SEMECE  
FIRMA:RINGON & CIA LTDA  
CNPJ: 03.651.923/0001-00  
VALOR: R\$ 2.983,20 (DOIS MIL NOVENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
FIRMA:INSTALADORA ELETRO RAIOS LTDA  
CNPJ: 02.976.787/0001-57  
VALOR: R\$ 399,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

**ORDENADOR DE DESPESAS,**

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**GESSIKA CORREIA DE SOUZA**  
1º MEMBRO

**MARTA UENE DE FREITAS SOARES**  
2º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE****HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR, **JOSÉ WALTER DA SILVA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A **LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014**, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018, DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, RESOLVE **HOMOLOGAR**, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018, APRESENTADO PELO PRESIDENTE, CONSTANDO NO **PROCESSO DE Nº 767/SEMAGRI/2018**, QUE TEM POR OBJETO: (EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA), CONVÊNIO Nº 017/PGE/2018, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 13 - APREZE, COM O CNPJ Nº 63.788.574/0001-96, **HABILITADA A FIRMAR PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO.**

ALVORADA DO OESTE/RO,  
15 DE ABRIL DE 2019.

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/2019**  
PROCESSO Nº 200/FMS/2019  
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 050/GAB-PREF/2018, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, Lei Municipal 878/2017 Art. 1º, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. **DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (**ambulância 0 km**), dentro do plano de trabalho conforme **convênio nº 434/PGE/2018**, valor estimado: **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.  
b) **Da sessão de abertura:**  
**Cadastramento de propostas até o dia: 30/04/19 às 08:55 hs.**  
**Abertura das propostas: 30/04/19 às 09:00 hs.**  
**Início do pregão: 30/04/19 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**  
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 200/FMS/2019.  
d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2303	44.90.52-52	Convênio nº 434/PGE/2018	814

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadooeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadooeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 15 de abril de 2019.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
PREGOIEIRO

**PEDIDO DE OUTORGA**

A (o) **ALTAIR PEREIRA AZEVEDO**, localizada no lote 07-AA gleba 17 setor Ipcocysara, com CNPJ ou CPF n.º094.946.187-34, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 01/04/2019, o pedido de dispensa de Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: bovinocultura na seguinte local norte Latitude: 11° 3' 37.37"S Longitude: 61°38'56.99"O.

Presidente Médico – RO, 01 de abril de 2019

**ALTAIR PEREIRA AZEVEDO**  
Proprietário/Responsável

**PEDIDO DE OUTORGA**

A (o), **CLEBER SIMPLICIO COELHO** localizado no lote 13 gleba 12 setor leitão, com CNPJ ou CPF n.º021.721.735-07, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 05/04/2019, o pedido de dispensa de Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: bovinocultura na seguinte local norte latitude: 11°9'1.76"S longitude: 62° 5' 16.80"O

Presidente Médico – RO, 05 de abril de 2019

**CLEBER SIMPLICIO COELHO**  
Proprietário/Responsável

**PEDIDO DE OUTORGA**

A (o) **JOSÉ ALMEIDA GENELHUD**, localizado no lote 19D gleba 06 setor Leitão 3º linha com CNPJ ou CPF n.º 76916-000, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 14/03/2019, o pedido de dispensa de Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: bovinocultura na seguinte local norte . Coordenadas geográficas, latitude: 11°11'18.25"S longitude: 61°59'48.36"O

Presidente Médico – RO, 14 de Março de 2019

**JOSÉ ALMEIDA GENELHUD**  
Proprietário/Responsável

**PEDIDO DE OUTORGA**

A (o) **PEDRO HILARIO MARTINS**, localizada no lote 13 gleba 03 assentamento Chico Mentres III , torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 14/03/2019, o pedido de dispensa de Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: bovinocultura na seguinte local norte . latitude: 11°15'44.64"S longitude: 62° 8'45.13"O

Presidente Medici – RO, 01 de abril de 2019

**PEDRO HILARIO MARTINS**  
Proprietário/Responsável

**PEDIDO DE OUTORGA**

A (o) **Antenor Lacerda Lemos**, localizado no linha 124 lote 23 gleba 02 setor muqui, CNPJ ou CPF n.º 064.863.471.-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 10 de abril de 2019, o pedido de dispensa de Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: bovinocultura na seguinte local norte latitude 11°15'08.32" longitude 61°51'19.88"

Presidente Médico – RO, 10 de abril de 2019

**Antenor Lacerda Lemos**  
Proprietário/Responsável

**PEDIDO DE OUTORGA**

A (o) Fernando José da Silva, localizado no linha 118 lote 61-B gleba 46 pic. Ouro Preto, CNPJ ou CPF n.º 040.729.102-44, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 10 de abril de 2019, o pedido de dispensa de Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: bovinocultura na seguinte local norte latitude 11° 6' 39.66"S longitude 61°46' 8.61"O

Presidente Médico – RO, 10 de abril de 2019

**Fernando José da Silva**  
Proprietário/Responsável

**PEDIDO DE OUTORGA**

A (o) **José Maria da Silva**, localizado no lote 06-A gleba 02 Projeto Fundiário Jaru Ouro Preto, CNPJ ou CPF n.º 722.608.902-53, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 10 de abril de 2019, o pedido de dispensa de Outorga de direito de uso de recursos hídricos, para fins de: bovinocultura na seguinte local norte latitude: 10°58'44.09"S longitude: 61°30'37.88"O.

Presidente Médico – RO, 10 de abril de 2019

**José Maria da Silva**  
Proprietário/Responsável

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

**A MARILIA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 2376, bairro Dois de Abril, inscrita no CNPJ sob nº 09.315.566/0001-87, torna público que requereu à SEMEIA – Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 03 de abril de 2019, a Renovação da Licença Municipal de Operação, conforme Processo nº 2-11201/2016, para a atividade de fabricação de alimentos para animais.

**CAIXA**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 5005/2019/1º Leilão**  
**Edital de Leilão Público nº 5006/2019/2º Leilão**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienan Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE – Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 18/04/2019 até 30/04/2019, no primeiro leilão, e de 07/05/2019 até 17/05/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rondônia, na Gerência de Filial Alienan Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE – Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar - Centro - Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br)). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interair-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia **30/04/2019, às 09:00 horas**, somente pelo site: [www.rondonialeiloes.com.br](http://www.rondonialeiloes.com.br), admitindo-se lances somente pela internet. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia **17/05/2019**, no mesmo local onde se realizou o 1º Leilão.

Gerente de Filial da GILIE

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA**

O Senhor **DARCI DE MATTOS**, com sede à BR 429 KM 26 LINHA 07 GLEBA CONCEIÇÃO SETOR SÃO DOMINGOS/MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 204.359.082-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 14 DE ABRIL DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 12°10'49,91" S e Longitude: 64°10'14,88" O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

COSTA MARQUES/RO, 14 DE ABRIL DE 2019.

**DARCI DE MATTOS**  
PROPRIETARIO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMECE/2019**

PROCESSO 1-241/SEMECE/2019  
O Município de Vale do Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo- SEMECE, torna se público aos interessados, o resultado do Chamamento Público nº 01/2019, para aquisição de **Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n 26/2013 e n 04/2015**, com fornecimento semanal por um período de 10 (dez) meses, para o preparo da merenda escolar de alunos da rede municipal, com verba do FNDE- Governo Federal, nos termos do Projeto Básico, ocorrido entre os dias 22/02/2019 a 05/04/2019. LICITANTES/ VALOR

Adenildo José Batista - CPF nº 408.650.452-91  
**R\$ 7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais)**  
Aparecida Ângela da Silva - CPF nº 389.081.152-34  
**R\$ 4.552,85 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**  
Damião Geraldo de Oliveira- CPF nº 724.468.702-87  
**R\$ 14.226,00 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais)**  
Eurides da Silva - CPF nº 389.082.472-20  
**R\$ 4.599,84 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**  
Maria de Lourdes Ardisson Ferreira - CPF nº 611.430.732-15  
**R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**  
Valor total da Chamada Publica: **R\$ 31.367,69** (trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).  
Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1462, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min.

Vale do Paraíso, 15 de abril de 2019.

**Cleora Soares da Silva Valadares**  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esportes e Turismo  
Port. nº 5091 de 02/06/2017

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**Processo Punitivo n. 1-7692/2015  
NOTIFICAÇÃO**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada:** ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 02.814.328/0001-77, com sede na Avenida Campos Sales, nº 3738, Bairro São João Bosco, em Porto Velho, CEP 76.803-704.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a respeito da **Instauração de Processo Administrativo Punitivo** em seu desfavor pelo atraso no cronograma físico-financeiro e consequente inexecução parcial do Contrato celebrado com o Município de Ji-Paraná, descumprindo assim as regras impostas pelas alínea "a", da Cláusula Nona do Contrato nº 075/PGM/PMJP/2015, ou seja, (deixar de):

Cumprir fielmente com o objeto do presente instrumento, as determinações previstas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e **Cronograma Físico-Financeiro**, constantes do Processo Administrativo nº 7692/2015 (SEMOSP/SEMPPLAN);

Desta forma, instaura-se o presente Processo Administrativo Punitivo em desfavor da contratada para apurar a sua culpabilidade e responsabilidade pelo atraso na execução do cronograma físico-financeiro da obra e consequente inexecução parcial do Contrato 075/PGM/PMJP/2015, cujo objeto é a pavimentação de vias públicas com blocos de concreto hexagonal, e, ao final comprovada a sua culpabilidade e responsabilidade, a aplicação das penalidades contratuais e sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo nº. 1-7692/2015, no **prazo de 10 (dez) dias**, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93, contados da última publicação.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supra-mencionado encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-150, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 as 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2019.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPL/2019**

Com Participação exclusiva de MEI, ME e EPP (LC 123/06 e LC 147/14)

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 5772 de 11 de fevereiro de 2019, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Decreto Federal 5.504/05 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. PROCESSO Nº 1-124/SEMSAU/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Anestésico com vaso a 3% cloridrato de lidocaína a 30mg/ml e Agulha gengival Curt 22mm) para o consultório Odontológico do Hospital de Pequeno Porte Municipal, de acordo com valores, especificações, quantitativos, local de entrega, garantia mínimas e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 3.550,32 (três mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Programação:	
Órgão:	02.06 – Sec. Municipal de Saúde - SEMSAU
SMS:	171 e 172/2019
Funcional:	12.301.1004/2032 – Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde
Elemento:	33.90.30.99
Ficha:	241 e 246
Fonte de Recurso:	CO FINANCIAMENTO E PAB FIXO

**LOCAL:** www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA**

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	15/04/2019	Até às 09:50 hs do dia	06/05/2019
Análise das propostas	Das 10:00 hs do dia	06/05/2019	Até às 10:50 hs do dia	06/05/2019
Início da sessão pública	Às 11:00 hs do dia	06/05/2019	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 12 de abril de 2019.

**Flávio Duarte Vargas**  
Pregoeiro Interino  
Decreto nº 5772 de 11/02/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 02/CPL/2019**

Participação exclusiva para ME e EPP (LC 123/06 e LC 147/14).

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 5771 de 11 fevereiro de 2019, torna público para conhecimento de interessados, que a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº: 02/CPL/2019, OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para prestar serviços de Reforma do Banheiro da Escola Ivonete Venâncio, localizada na Rua do Cacau esquina Avenida Paraíso e Rua 13 de Fevereiro, Quadra 12, Lote 350 no Município de Vale do Paraíso; medindo: área de construção 46,93m², serão executados serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Alvenaria, revestimentos de Piso, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Hidrossanitários, Instalações Elétricas, Base Reservatório de 5.000 L., Diversos, limpeza final da obra. Com sessão de abertura marcada para o dia 16/04/2019 as 10:00 hs, esta SUSPENSA em virtude de adequação da Planilha Orçamentária.

O Aviso e Edital juntamente com seus Anexos serão Republicados com uma nova data ainda a ser definida para abertura do Certame.

Informações Complementares: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 15 de Abril de 2019.

**Flávio Duarte Vargas**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 5771 de 11/02/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 42/CPL/2019**

PROCESSO Nº 233/2019 SECRETARIA:SEMTAS  
DATA: 15/04/2019 MEM:06/SEMTAS  
FIRMA:MAX CLIMAR CONDICIONADOS LTDA-ME  
CNPJ: 24.000.501/0001-36  
VALOR: R\$ 7.160,00 (SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA A PRESTAR O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E RECARGA DE GÁS DE CONDICIONADORES DE AR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**ORDENADOR DE DESPESAS,**  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:  
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**ADJUDICAÇÃO**

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**GESSIKA CORREIA DE SOUZA**  
1º MEMBRO

**MARTA UENE DE FREITAS SOARES**  
2º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/PMNBO/2019  
PROCESSO Nº 1759/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: G. H. PROCHNOW MOURAO

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mini câmara frigorífica com as seguintes especificações mínimas: com temperatura mínima de até -18°C, ganchos internos, controlador digital, ar forçado gabinete externo em chapa galvanizada pintada, capacidade para 3600 litros.	02	RS18.590,00	RS37.180,00
2	Projeto multimídia com as seguintes especificações mínimas exigidas: novo, fabricação nacional, com luminosidade (ansi lumens) 2500, com tela de projetor.	01	RS2.589,00	RS2.589,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1759/2018.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS39.769,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 78/2018.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.008.20.606.0014.1.130.4.4.90.52.00.00 - 61437 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, projeto atividade **20.606.0014.1.130 - Convênio Implantação do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor**, elemento de despesa **4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, Nota de Empenho nº 474/2019.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2019 anexado ao processo administrativo 1759/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 01.04.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/PMNBO/2019  
PROCESSO Nº 679/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: JOSE DONIZETE PICOLLI - ME

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carreta agrícola de madeira, com capacidade mínima de carga de 04 toneladas, 02 eixos com rodas simples de pneus 16" cada, carroceria em madeira de lei bruta, com engate para acoplar no trator, a parte do fundo da carreta não deverá ter emenda.	03	RS8.890,00	RS26.670,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 679/2018.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS26.670,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 08/2019.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.008.20.606.0014.1.299.4.4.90.52.00.00 - 20140037 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, projeto atividade **20.606.0014.1.299 - Convênio Aquisição de Troncos e Balanças**, elemento de despesa **4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, elemento de despesa, Nota de Empenho nº 490/2019.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 20/2019 anexado ao processo administrativo 679/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 03.04.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARECIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO: Nº 234/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO  
CONTRATADO:- AUTOVEMA VEICULOS LTDA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE 1-(UM) VEÍCULO P/ATENDER O CV Nº 287/PGE/2018**  
**VALOR:- R\$ 40.400,00 - (Quarenta mil e quatrocentos reais).**

Fonte de recursos: Projetos Atividade 1031 - Elementos Despesas - 4.4.90.52 - Fonte de Recursos:- Aq. de Veic. Cv. nº 287/PGE/2018  
Ficha nº 289

Parecis-RO, 15 de ABRIL de 2019.

**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
Prefeito Municipal

ASPROESTE 8-A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE OURO PRETO DO OESTE DA LINHA 08-A, C.N.P.J - 01.361.802/0001-90

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Associação dos Produtores Rurais de Ouro Preto do Oeste da Linha 08-A, C.N.P.J - 01.361.802/0001-90, com Sede na Linha 31, Km 08, Lote 25, Gleba 8, neste município de Ouro Preto do Oeste, neste ato representada pelo seu Presidente Jucy Merlin, Brasileiro, Capaz, Casado, Agricultor, CI/RG 395.673-SSP/ES, C.P.F 560.334.517-91, residente e domiciliado na Linha 08/31, Lote 10/A, Gleba 08/A, Município de Ouro Preto do Oeste RO, vem através do presente, convocar para uma Assembleia Geral Extraordinária nos termos do 1º §º do art. 19 do Estatuto vigente, o quorum para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária e de 2/3 (dois terços) do número de associados em primeira convocação, e de qualquer número de associados em segunda convocação que ocorrerá uma (01) hora após a primeira convocação. A assembleia será realizada no dia 24/04/2019, na Linha 31, Km 08, Lote 25, Gleba 08 neste município de Ouro Preto do Oeste às 19h:00min, a pauta será deliberada na seguinte ordem:

- Reativação da Associação ASPROESTE 8-A;
- Ratificação da Ata Lavrada às folhas em 01 de Dezembro de 2015
- Segunda Alteração Estatutária;
- Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Assembleia Geral.

Ouro Preto do Oeste RO, 15 de Abril de 2019.

**Jucy Merlin**  
C.P.F 560.334.517-91  
Presidente ASPROESTE 8-A

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA**  
**BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/PMNBO/2019  
PROCESSO Nº 1759/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Micro computador com as seguintes especificações mínimas exigidas: novo, fabricação nacional, processador de no mínimo 2,66 GHz, no mínimo 03 MB de CACHE L2, 04 GB de memória, HD de 500 GB, placa de 10/100, gravador de cd/dvd, mouses com 3 botões teclado padrão português ABTN2, caixas de som e monitor LCD de 17 polegadas, acompanhado de NO BREAAC com as seguintes especificações mínimas exigidas: novo, fabricação nacional, interativo 300V, estabilizador interno com 04 estágios de regulagem, filtro de linha interno, gerenciador de baterias, micro processador de alta velocidade.	01	RS2.190,00	RS2.190,00
2	Impressora com as seguintes especificações mínimas exigidas: nova, fabricação nacional, a jato de tinta, função multifuncional, impressão 25 folhas/minuto, função copiadora, função scanner, resolução mínima de digitalização 1200x 240 DPI, ara mínima de escaneamento 216x297.	01	RS1.270,00	RS1.270,00
3	Arquivo em aço com quatro gavetas, com medidas mínimas de: 1,33cmX4,47cmX0,67cm.	01	RS500,00	RS500,00
4	Condicionador de ar split com as seguintes especificações mínimas exigidas: novo, fabricação nacional, alimentação do condicionador do ar: 220 volts trifásicos, capacidade do condicionador do ar split: 18.000 BTU/h.	01	RS2.090,00	RS2.090,00
5	Mesa de reunião com 2,10m de comprimento, 0,94m de largura e 0,74m de altura, entrada para cabo de	01	RS1.005,00	RS1.005,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1759/2018.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS7.055,00 (sete mil e cinquenta e cinco reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 78/2018.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: em até 30 dias após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.008.20.606.0014.1.130.4.4.90.52.00.00 - 61437 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, projeto atividade **20.606.0014.1.130 - Convênio Implantação do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor**, elemento de despesa **4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, Nota de Empenho nº 476/2019.

**DA VIGÊNCIA**  
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2019 anexado ao processo administrativo 1759/2018.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 01.04.2019.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a aquisição de materiais esportivos e premiações para atender as necessidades das aulas de Educação Física e os jogos Escolares JEVAP que são importantes em todos os seguimento, pois ela promove o desenvolvimento integral do aluno, e a vida saudável, a socialização e o espírito de equipe.

**JUSTIFICATIVA: 008/2019.**

**PROCESSO Nº.: 1-306/SEMECE/2.019**

**FORNECEDOR: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ:09.381.459/0001-57**

**VALOR: R\$ 14.288,90 (catorze mil duzentos e oitenta e oito e noventa centavos);**  
Vale do Paraíso – RO 15 de Abril de 2019.

RATIFICADO EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS - RO, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: J R ALIMENTOS EIRELI - 11.747.588/0001-73	Total Adjudicado R\$ 5.487,52
Fornecedor: FÁRLY DE SOUZA GUIMARÃES 65071463233 - 27.029.482/0001-49	Total Adjudicado R\$ 8.141,00
Fornecedor: M.L. BEZERRA ME - 11.652.444/0001-32	Total Adjudicado R\$ 4.803,36

TOTAL GERAL DO PREGÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 18.431,88	R\$ 25.332,15	27,2%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 15 de Abril de 2019.

**ANTONIO ZOTOSO**  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 9/CPL/2019, Processo Nº 239/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, CONFORME AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LUGARES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 152 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, MÍNIMA DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ, ACESSIBILIDADE/DPM, AR CONDICIONADO E POLTRONAS RECLINÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO SICONV Nº 873476/2018, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71, no valor total de **R\$ 258.000,00**.**

Seringueiras, 15 de abril de 2019.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal